

RESOLVE:

CEDER, à CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, a servidora FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES, matrícula nº 57192509/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - ALTAMIRA, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão de destino. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.10.2023.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1000981**PORTARIA Nº 0990 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

O Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2256469.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ÉDER DO AMARAL MONTEIRO, matrícula nº 57205643/1, lotado no DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, para responder pelo Cargo Comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS/ DAS-4, no período de 02.10.2023 a 16.10.2023, em substituição a titular ADRIANA SOUSA TAPAJÓS, matrícula nº 57220667/4, que se encontrou em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 0991 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2260632.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora CRISTINA MARIA MAUÉS DA COSTA, matrícula nº 54188159/2, lotada na DIVISÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO, para participar do "IV Congresso da Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologia em Saúde (REBRATS)", ofertado pelo Ministério da Saúde, no período de 16/10/2023 a 20/10/2023, na cidade de Brasília - DF.

PORTARIA Nº 0993 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2259111.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o afastamento do servidor AMUJACY TAVARES VILHENA, matrícula nº 5262321/1, lotado na DIRETORIA TÉCNICA, cargo COMISSIONADO, para participar do "9º Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde", ofertado pela Associação Brasileira de Saúde Coletiva - ABRASC, no período de 30/10/2023 a 03/11/2023, na cidade de Recife - PE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 19.10.2023.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 1000772**PORTARIA Nº 0546 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2153281.

RESOLVE:

REMOVER, EX - OFFÍCIO, o servidor AMÍLCAR ALFREDO CORTES BRIZUELA, cargo MÉDICO VETERINÁRIO, matrícula nº 54190755/1, do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA para o 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 17.10.2023.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA.

Protocolo: 1000773**PORTARIA Nº 1.063, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que o ordenamento jurídico em vigor, prevê o Instituto da Delegação de Competência como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade as decisões do gestor público, dando vazão ao princípio da eficiência administrativa prevista no art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar o servidor EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, competência para a prática de todos os atos relativos à ordenação de despesa no âmbito da Unidade Gestora 90101/FES e Unidade Gestora 200101/SESPA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 16/10/2023, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria 335 de 03 de julho de 2020, publicada dia 07 de julho de 2020, DOE 34.274.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Em 24 de outubro de 2023

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1001205**PORTARIA Nº 1.062, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

A Secretária de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, à Diretora Administrativa e Financeira e a Chefe da Divisão de Execução Financeira, para separadamente ou em conjunto com o (a) Titular do Órgão, assinar os documentos a seguir elencados:

1. Abrir Contas Correntes.
2. Solicitar Saldos e Extratos.
3. Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações.
4. Assinar Contratos de Câmbio e seus respectivos Aditivos e Averbações.
5. Efetuar transferência por meio eletrônico.
6. Efetuar pagamento por meio eletrônico
7. Efetuar resgates/aplicações financeiras.
8. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
9. Solicitar Saldos/Extratos de Contas Correntes.
10. Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos.
11. Emitir Comprovantes.
12. Assinar Contrato de Câmbio Pronto.
13. Consultar Depósitos judiciais via internet.
14. Efetuar transferência p/ mesma titularidade.
15. Solicitar saldos/extratos de Conta Judicial.
16. Assinar Ordens Bancárias (RE's)

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação entre os cargos descritos acima.

Art. 3º - Esta Portaria a contar de 16 de outubro de 2023.

Art. 4º - Torna sem efeito a Portaria 334 de 03 de julho de 2020, publicada em 07 de julho de 2020, DOE 34.274.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Em 24 de outubro de 2023

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1001207**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 191 DE 24 OUTUBRO DE 2023**

O Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574.

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, a Cláusula oitava do Contrato nº 40/2020 ALAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos autos do Processo nº2023/2213096

RESOLVE:

I- Designar as servidoras, lotadas na CEI- Central Estadual de Imunobiológicos, LENE CRISTINA RODRIGUES FREITAS, Administradora, matrícula nº 5892415/1, (Fiscal titular), e CECÍLIA PANTOJA SOUZA, Farmacêutica, matrícula nº 54188892/1 (Fiscal Suplente), para acompanhar, controlar e fiscalizar o Contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

EDNEY MENDES PEREIRA- Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574

Protocolo: 1000723**PORTARIA Nº 192 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574.

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, a Cláusula Décima primeira do Contrato nº 079/2021 BRASIL VIDA TÁXI AÉREO LTDA, nos autos do Processo nº 2023/2259980.

RESOLVE: I - Revogar a designação do servidor MÁRCIO GIOVANNI DA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 54190028/1, lotado na Central Estadual de Regulação, nomeado na PORTARIA Nº 23 de 31/01/2022, publicado no DOE 34.850 em 01/02/2022.

II- Designar em substituição, o servidor DANIEL ANDRÉ LIMA LOPES, Enfermeiro, matrícula nº 54191221/1, juntamente com a servidora PATRÍCIA DOS SANTOS MOUTINHO COELHO, matrícula nº 54195252/2, Enfermeira, para acompanhar, controlar e fiscalizar o Contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EDNEY MENDES PEREIRA

24 DE OUTUBRO DE 2023. Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574

Protocolo: 1000725